

**GABINETE**

PORTARIA Nº 182, de 20 de agosto de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS,

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PROFSAÚDE aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente Gabriela Eusebio de Andrade, matrícula PROF202404, intitulado “**O PAPEL DA FAMÍLIA NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL: UMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR E PARTICIPATIVA**” do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde da Família - PROFSAÚDE do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. ^a Dr. ^a Fabiane Vinente dos Santos (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Prof. ^a Dr. ^a Kátia Maria Lima de Menezes (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Denise Machado Duran Gutierrez (UFAM)	Membro Titular
Prof. Dr. Julio Cesar Schweickardt (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de exame de qualificação às **09h** do dia **29 de agosto de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 22/08/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5335966** e o código CRC **DF99AD0C**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5335966